



**Ministério da Educação
Instituto Federal do Maranhão**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA TECSEG
TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus São José de Ribamar, com sede no(a) Rodovia MA 201, km 12, s/n, Bairro Piçarreira, na cidade de São José de Ribamar /Estado MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0023-08, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral **Marco Antonio Goiabeira Torreão**, nomeado pelo(a) 5.444 de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1379966, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **TECSEG – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.594/0001-64, sediada na Rua Nova Iorque nº 02, Loteamento Santa Rosa, Bairro Residencial Vivendas do Turu, CEP 65.066.642, em São Luís/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Marly Moraes Rodrigues**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041185832010-3, expedida pela SESP--MA, e CPF nº 280.922.603-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.042454.2022-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 14/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Vigilância Ostensiva Armada, Desarmada, Vigilância Motorizada Armada e Operador de Videomonitoramento para IFMA - Campus São José de Ribamar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Este Termo Aditivo prorroga por 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato nº 31/2021, com início na data de **01/04/2024** e encerramento em **30/09/2024**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154859

PLOA: 2024

Programa de Trabalho: 1000000000

ND:339000

3.2. Para o exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios de mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. A prorrogação da vigência contratual tem amparo no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a renovação da garantia da execução contratual, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SÉXTA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

6.1. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE proceder aos cálculos devidos, fica resguardado o direito futuro à repactuação e/ou reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE se incumbirá de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Todas as demais cláusulas do Contrato nº 31/2021, que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E, para firmeza e veracidade do que foi pactuado lavrou-se o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

São Luís, 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO GOIABEIRA TORREAO
Data: 21/03/2024 16:00:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Antonio Goiabeira Torreão
Diretor Geral
IFMA – Campus São José de Ribamar

MARLY MORAIS RODRIGUES: 28092260320
Assinado digitalmente por MARLY MORAIS RODRIGUES: 28092260320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=20448200000140, OU=PRESENCIAL, CN=MARLY MORAIS RODRIGUES: 28092260320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.22 11:11:52-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS DO IF GOIANO CAMPUS CRISTALINA", leia-se: "PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE HISTÓRIA DO IF GOIANO CAMPUS CRISTALINA".

EDUARDO SILVA VASCONCELOS
Diretor-Geral IF Goiano Campus Cristalina

EDITAL Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO CATALÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Avançado Catalão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1653 de 14/03/2024, publicada no DOU de 15/03/2024 , bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021 e tendo em vista os termos da Lei nº. 8.745, de 09.12.1993, bem como o Decreto nº. 6.944, de 21.08.2009, Decreto nº. 7.312/2010 e Decreto nº. 7.845/2011, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do IF Goiano - Campus Avançado Catalão, conforme o Processo nº 23730.000053.2024-67, nos termos do art. 2º, nos termos do art. 2º, IV da Lei nº 8.745/93

Inscrições: 04/04/2024 a 22/04/2024, somente pela internet no sítio: <http://www.ifgoiano.edu.br/catalogo>
Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00
Total de vagas por área: 01
Áreas: Informática

ALEX TRISTÃO DE SANTANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR

EDITAL Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Diretoria Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e homologa a RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOU em 26/03/2024, regido pelo Edital n.º 04/2024, de 22 de março de 2024, conforme a seguir:

Onde se lê:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Geografia	Graduação em Geografia	01	20h
Libras	Graduação em qualquer área com comprovação de proficiência em Libras (CAS;PROLIBRAS)	01	20h

Leia-se:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Geografia	Graduação em Geografia	01	20h
Libras	Graduação em Letras/Libras;ou em Letras c/ Especialização em Libras; ou Pedagogia c/ Especialização em Libras; ou Licenciatura c/ habilitação	01	20h

CLEBERSON PEREIRA ARRUDA

CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158643

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23738.000152/2021-26.
Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS VALPARAISO. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Registrar a repactuação contratual por reajuste de insumos não decorrentes de mão de obra , retroativa a 09/11/2023, em conformidade com a correção pelo ipca/ibge no período de 11/2022 a 10/2023, no percentual de 4,819250%, e a repactuação contratual para os custos relativos à mão de obra, retroativa a 01/01/2024, de acordo com a convenção coletiva de trabalho - cct 2024/2025, e registrar a emissão dos empenhos estimativos nº 2024ne000013, no elemento de despesa 3.3.90.92, pi: I0003p9914n, ptres: 231781, fonte: 1000, e 2024ne000014, no elemento de despesa 3.3.90.37, pi: I0003p9914n, ptres: 231781, fonte: 1000, para atendimento das despesas relativas do referido contrato.. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 502.212,12. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 21/2023, Processo 23249.009206.2024-73. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Santa Inês. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Adão Lauro Alves Alexandre. Objeto: Prorrogação de Contrato Professor Substituto: Vigência de 22/03/2024 a 21/03/2025.
Número do Contrato: 36/2023, Processo 23249.009206.2024-73. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Pedreiras. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Laryssa Caroline de Lima Cruz Mesquita. Objeto: Prorrogação de Contrato Professor Substituto: Vigência de 11/05/2024 a 20/03/2025. Carlos César Teixeira Ferreira - Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 37/2023, Processo Nº 23249.016405.2024-38. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Pedreiras. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Marcielly dos Reis Macedo. Objeto: Prorrogação de Contrato Professor Substituto: Vigência de 15/05/2024 a 28/02/2025. Carlos César Teixeira Ferreira - Reitor

CAMPUS BURITICUPU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158283

Nº Processo: 23249.050882/2023-41.
Pregão Nº 20/2023. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BURITICUPU. Contratado: 26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro-viagem e serviços correlatos, para atender as demandas do IFMA - Campus Buriticupu nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2025. Valor Total: R\$ 91.886,50. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 158283

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 23249.037347/2020-52.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BURITICUPU. Contratado: 10.325.594/0001-64 - TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 21/2021 pelo período de 06 meses.. Vigência: 04/04/2024 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.990,08. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

CAMPUS PEDREIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154855

Número do Contrato: 24/2022.
Nº Processo: 23249.003015/2022-36.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS PEDREIRAS. Contratado: 31.229.242/0001-85 - VIRTUS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2022 e sub-rogação de nº 06/2022, que trata da obra de construção de quadra poliesportiva padrão fnde tipo 1, para o instituto federal do maranhão - ifma - campus pedreiras.. Vigência: 27/03/2024 a 27/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.339.931,74. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154855

Número do Contrato: 28/2021.
Nº Processo: 23249.037347/2020-52.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS PEDREIRAS. Contratado: 10.325.594/0001-64 - TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 28/2021, por um prazo de 6 (seis) meses.. Vigência: 01/04/2024 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 477.461,04. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154859

Número do Contrato: 20/2022.
Nº Processo: 23249.003015/2022-36.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.JOSE DE RIBAMAR. Contratado: 31.229.242/0001-85 - VIRTUS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 31/03/2024 a 28/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.700.023,72. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154859

Número do Contrato: 31/2021.
Nº Processo: 23249.037347/2020-52.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.JOSE DE RIBAMAR. Contratado: 10.325.594/0001-64 - TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo de vigência do contrato nº 31/2021. Vigência: 01/04/2024 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.115.162,16. Data de Assinatura: 15/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2024).

CAMPUS PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154860

Número do Contrato: 40/2021.
Nº Processo: 23249.037347/2020-52.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS PRESIDENTE DUTRA. Contratado: 10.325.594/0001-64 - TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato no 40/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/04/2024 a 30/09/2024 nos termos do art. 57, ii, da lei n.o 8.666, de 1993.. Vigência: 02/04/2024 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 453.002,88. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154860

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 23249.042299/2022-86.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS PRESIDENTE DUTRA. Contratado: 04.239.179/0001-95 - O B S PINTO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/04/2024 a 02/04/2025, nos termos do art. 57, §1º (ii), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

